



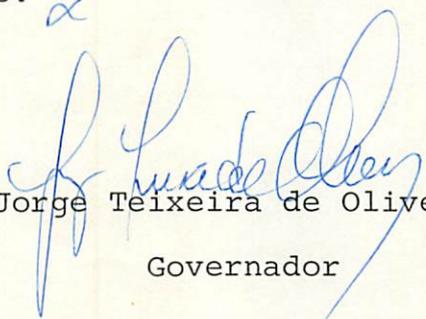
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.975 DE 22 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, **R E S O L V E:**

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO GILMÁRIO PINHEIRO, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 16.363, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para se deslocar até a cidade de Atibaia/São Paulo, a fim de estagiar junto aos treinamentos e eventos de alto nível do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo daquela cidade, no período de março a dezembro do corrente ano.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador